

**SEGURIDADE SOCIAL**

• **Conceito:** "Art. 194, CF/88. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social."

**SEGURIDADE SOCIAL**  
Lei, 194 e 195, CF/88

**SAÚDE** - art. 196 e 200, CF/88 - acesso independe de pagamento e é direito

**PREVIDÊNCIA SOCIAL** - art. 201 e 202, CF/88 - sistema contributivo e de filiação obrigatória, observada cotidade que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL** - art. 203 e 204, CF/88 - independe de contribuição, mas precisa comprovar necessidade.

**HISTÓRICO DA SEGURIDADE SOCIAL NO MUNDO**

PERÍODO	MECANISMO ASSICURATÓRIO	ABRANGÊNCIA
1842 1854	Instituições mutualistas	Fórmulas e organizações profissionais
1801	Lei dos Filhos - Poor Law Act - Inglaterra	Igual contribui e recebe, atendendo especialmente crianças, velhos, inválidos e desempregados - contribuições obrigatórias
1789	Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão	Seguridade social é direito de todos, ideia de universalização do sistema
1881	Bismarck - Otto von Bismarck	1º Sistema de Seguro Social derivado da previdência privada para trabalhadores - contribuições do Estado, empregados e empregadores
1891	Constituição Mexicana	Primeira a tratar de seguridade social com <b>status</b> constitucional
1919	Organização Internacional do Trabalho - OIT	Convenções que tratam também de seguridade social
1941	Parece-Beauregard - "do tempo ao tomador"	Atender a toda a sociedade e não apenas aos trabalhadores

PERÍODO	MECANISMO ASSICURATÓRIO	ABRANGÊNCIA
1948	Declaração Universal dos Direitos Humanos	A seguridade social é direito de qualquer pessoa

**HISTÓRICO DA SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL**

1543	Brasil Colônia: criação de pensão para empregados da Santa Casa de Santos.
1825	MDCORRAL - Mantenedor Geral dos Servidores do Estado: primeira entidade privada organizada de previdência
1891	Constituição Federal assegura aposentadoria por invalidez aos funcionários públicos.
1923	Lei Dey Chaves - primeira lei previdenciária brasileira: criou bases de aposentadorias e pensões para os trabalhadores das estradas de ferro
1934	Constituição Federal previu, pela primeira vez, custos e contribuições obrigatórias - busca de equilíbrio financeiro
A partir de 1930	Criação de Instituto de Aposentadoria e Pensão (IAP), dividido em categorias profissionais (ex. IAP industrial)
1962	Lei 3.807 - Lei Orgânica de Previdência Social - unificou a legislação sobre a previdência social
1967	Unificação dos Institutos com a criação do INPS
1988	Constituição Federal - instituição da Seguridade Social
1990	Criação do INSS e unificação do Ministério do Trabalho e Previdência Social (hoje separado novamente)
1991	Lei 8.213 (Leis) e Lei 8.213 (Benefícios)
1998	Reforma da Previdência pela EC 20/98
2003	Reforma da Previdência pela EC 4/03
2004	Criação da Secretaria da Receita Previdenciária (SRP) - órgão autárquico que surge da extinção do INSS. Fica para a atuar, unicamente, na concessão de benefícios
2005	Reforma da Previdência pela Emenda Constitucional 47
2007	Criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF a partir da fusão das Secretarias da Receita Federal e da Receita Previdenciária, concordando em um único órgão a arrecadação, fiscalização e cobrança de todos os tributos federais

# Resumo de Direito Previdenciário - Coleção Reta Final. Volume 1

O autor integra a teoria dos precedentes judiciais e as mais desenvolvidas teorias contemporâneas da argumentação jurídica, com o fito de compreender o papel e a força do precedente judicial na argumentação jurídica.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)